



PROJETO DE LEI Nº 001 / 2026.

“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pescadores e Produtores Rurais de Baião – APROPE, e dá outras providências.

Autor: Vereador Danilo Andrade

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, aprova:

Art. 1º

Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pescadores e Produtores Rurais de Baião – APROPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.634.537/0001-10, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Baião – PA.

Art. 2º

A entidade deverá manter suas atividades voltadas ao interesse coletivo, em conformidade com seu estatuto social, especialmente nas áreas de:

- I – fortalecimento da pesca artesanal;
- II – incentivo à produção rural e à agricultura familiar;
- III – promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV – apoio técnico, social e organizacional aos seus associados;
- V – incentivo à geração de emprego e renda no meio rural e ribeirão.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pescadores e Produtores Rurais de Baião – APROPE**, entidade que desempenha papel estratégico no fortalecimento da economia local e no desenvolvimento social das comunidades rurais e ribeirinhas do município.

Baião tem na pesca artesanal e na produção rural pilares fundamentais de sua economia. Centenas de famílias dependem diretamente dessas atividades para sua subsistência e geração de renda. A APROPE atua organizando, orientando e representando pescadores e produtores rurais, promovendo acesso a políticas públicas, capacitações técnicas, melhoria da produção e valorização do trabalho no campo e nos rios.

Além do impacto econômico, a Associação contribui para a segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar, alinhando-se aos princípios constitucionais de valorização do trabalho e da livre iniciativa com função social.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal permitirá ampliar parcerias institucionais, firmar convênios e fortalecer ainda mais suas ações em benefício da coletividade.

Diante da relevância social e econômica da APROPE para o Município de Baião, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Plenário Procópio Nogueira Ramos, 27 de Fevereiro de 2025

Daniло Corrêa de Andrade

Câmara Municipal de Baião – PA

Vereador Republicanos